



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9793 Disponibilização: Segunda-feira, 8 de Abril de 2024 Publicação: Terça-feira, 9 de Abril de 2024

Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 1.499,40 (2024NR00733)
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 112/2024 - SLC-APOIO (5338402)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/04/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5338645** e o código CRC **49164EA1**.

24.0.000035283-3

5.4. PUBLICAÇÃO / CONTRATO - EXTRATO / CONTRATO Nº 50-2024 / PROCESSO SEI 24.0.000030697-1

Contrato - Extrato Nº 127/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 50/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000030697-1

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 33.817.864/0001-50

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a mobiliamento das instalações do Novo fórum e JECC da Comarca de José de Freitas

DO VALOR: R\$ 1.327.369,25 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DISPOSTO NO DESPACHO Nº 37578/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5338430):

Liberação de Mobiliário para o Novo fórum e JECC da Comarca de José de Freitas	
Unidade Orçamentária: Fonte: Natureza da Despesa:	04105 - FERMOJUPI 759 - Recursos Vinculados a Fundos 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Valor reservado:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º Grau 02.061.0115.5075 R\$ 1.327.369,25 (2024NR00084)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 57/2023 - PJPI e seus anexos (4700122), constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000082867-0; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência Nº 132/2023 - PJPI/ (4700117); ARP nº 88/2023/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/04/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO MAGALHÃES NORMANDO, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5341196** e o código CRC **F8B9AC2E**.

24.0.000030697-1

5.5. PUBLICAÇÃO / CONTRATO - EXTRATO / CONTRATO Nº 49-2024 / PROCESSO SEI 24.0.000030680-7

Contrato - Extrato Nº 128/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 49/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000030680-7

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 33.817.864/0001-50

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a mobiliamento das instalações do Novo fórum da Comarca de Itaueira

DO VALOR: R\$ 826.376,94 (oitocentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DISPOSTO NO DESPACHO Nº 37566/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5338321):

Liberação de Mobiliário para o Novo fórum da Comarca de Itaueira	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 759 - Recursos Vinculados a Fundos



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9793 Disponibilização: Segunda-feira, 8 de Abril de 2024 Publicação: Terça-feira, 9 de Abril de 2024

Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Projeto/Atividade:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0115.5075
Valor reservado:	R\$ 826.376,94 (2024NR00083)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 57/2023 - PJPI e seus anexos (4700122), constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000082867-0; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência Nº 132/2023 - PJPI/ (4700117); ARP nº 88/2023/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/04/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO MAGALHÃES NORMANDO, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5340945** e o código CRC **634F0958**.

24.0.000030680-7

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000020105-3

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a substituição da razão social da Instituição de Ensino Superior.

ALTERAÇÃO: Onde se lê: " FACULDADE UNINASSAU RENDENÇÃO ALIANÇA "

Leia-se: " CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU TERESINA - SUL "

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

6.2. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Conceição do Canindé ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA**

CNPJ Nº: 06.553.697/0001-04

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 18 DE ABRIL DE 2024

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da **1ª Câmara de Direito Público**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **18 de abril de 2024**, a partir das **9h30**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico1@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 99462-3018;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos